



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 203/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO CLÍNICO DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO – LACAP II NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 017/2014 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015514/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO CLÍNICO DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO – LACAP II NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 01 de abril de 2012 a 28 de agosto de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 160995.640.24989.20082013, tendo como Coordenadora a Professora NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, tendo como equipe de colaboradores: FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, GIZÉLIA LEMOS PINTO, MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, AMARO LINS DE ANDRADE NETO, GIOVANNA HENRIQUE DA NÓBREGA e SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA, cujo objetivo é a implantação de um laboratório de análises clínicas veterinárias, com parcerias entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Prefeitura Municipal de Gravatá (PMG), para atender aos pequenos e médio criadores do Município de Gravatá e Região, apoiando as atividades de ensino, extensão e pesquisa aplicada do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =